

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.**

Local: **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA CRUZ – RUA OLÍMPIO MEDEIROS S/N – DISTRITO DE VILA SÃO JOSÉ.**

Município: **CAMPO AZUL/MG.**

Contrato de Repasse nº: **917805/2021/CIDADANIA/CAIXA.**

SICONV nº: **032598/2021**

História do Município:

Campo Azul

Minas Gerais - MG

Muito antes de ser a recém emancipada cidade de Campo Azul, a região já era habitada por alguns moradores, tais como o Sr. João Barbado e sua esposa, Sr. João Costa e Sra. Josina, Beto Costa e Preto Chagas, que foi o doador da terra para a construção da igreja de São Sebastião.

Em 1932, foi celebrada a primeira missa campal, pelo Padre Calado, que foi marcado como o local onde seria construída a primeira igreja. E surge Estandarte, com sua primeira habitação: uma barraca que posteriormente veio a ser a residência do Sr. José Oliveira de Almeida.

Em 1946, os moradores entram num consenso e decidem mudar o nome de Estandarte para Campo Belo. Surge neste lugar, um fazendeiro e político de grande nome, Cirilo Pereira da Fonseca, que construiu a primeira estrada que dava acesso à Brasília de Minas, e com isto trouxe um enorme progresso para a região.

A mudança do nome Campo Belo para Campo Azul se deu para descompatibilizar com uma cidade de mesmo nome localizada no Sul do Estado.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campo Azul, pela Lei Estadual nº 2764, de 30-12-1962, subordinado ao município de Brasília de Minas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Campo Azul, figura no município de Brasília de Minas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Azul, pela Lei Estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Brasília de Minas.

Sede no antigo distrito de Campo Azul.

Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte

Silva, Gloria Marly Pereira da. Estandarte a Campo Azul.

Descrição do Objeto:

Constitui objeto do presente contrato de repasse a construção de uma quadra poliesportiva no pátio da Escola Municipal José Pereira da Cruz, no endereço supramencionado composta de quadra esportiva com piso de concreto pintado e demarcado para modalidades esportivas diversas, alambrado em torno da quadra, passeio de concreto em torno da quadra e equipamentos esportivos para as modalidades de futsal, vôlei e basquete.

As obras em questão consistem na execução de piso de concreto 20 Mpa, com 7cm de espessura, armado com tela de aço Q-138 malha 10x10cm, com acabamento polido; passeio em concreto com 6cm de espessura acabamento sarrafeado; alambrado com tela de arame galvanizado afixada em quadros de tubos de aço galvanizado, nas laterais e fundos da quadra com altura de 4,0m; fornecimento e instalação de traves e redes para futsal, suportes e rede para vôlei e tabela para basquete; pintura geral do piso com demarcação das faixas de jogos por modalidade esportiva.

Caracterização da Área de Intervenção:

A quadra será executada no pátio da Escola Municipal José Pereira da Cruz, a qual atenderá todos os alunos da escola nas atividades esportivas e também atenderá em horários específicos toda a comunidade local, em horários quando não houver aula.

Já existe no local uma quadra esportiva, porém com dimensões pequenas e se encontra muito danificada, sem condições adequadas para o uso, a qual será demolida por conta da prefeitura e a nova quadra será construída no local.

Todo o terreno da escola onde será construída quadra é murado, com dois portões de acesso na parte frontal da escola, voltados para a Rua Olímpio Medeiros.

O distrito de Vila São José distando 23,20 km da sede do município, conta atualmente com cerca de 141 domicílios particulares; 02 entidades de ensino, sendo esta Escola José Pereira da Cruz de ensino fundamental e médio e uma creche municipal; 01 unidade básica de saúde; um prédio da associação comunitária de moradores; igreja católica; igrejas evangélicas e alguns estabelecimentos comerciais entre lojas de confecções, supermercado, loja de materiais de construção, farmácia, oficinas e outros. A população estimada atualmente é de 503 pessoas.

Todo o distrito de São José é atendido com rede de água tratada, gerenciada pela Prefeitura de Campo Azul; rede de energia elétrica gerenciada pela CEMIG; rede de telefonia gerenciada por empresas privadas; não dispõe de rede de esgoto sanitário, tendo como solução para coleta de esgoto as fossas sépticas existentes em cada domicílio, prédio público e estabelecimentos privados.

Nenhuma das famílias residentes no distrito de Vila São José vive em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubre ou em degradação ambiental.

A Escola José Pereira da Cruz, onde a quadra será executada, está localizada na Rua Olímpio Medeiros, onde além da escola existe algumas residências, um supermercado, uma igreja Congregação Cristã no Brasil e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vila São José, sendo essa rua pavimentada com calçamento. O terreno da escola limita com a referida rua pela frente, nos fundos limita com a Rua Geraldo Medeiros (também calçada), pelo lado direito limita-se com a Congregação Cristã no Brasil e pelo lado esquerdo limita-se com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vila São José. A escola atende atualmente ao ensino fundamental e médio nos turnos matutino e vespertino a 114 alunos, os quais farão uso da quadra para as práticas esportivas, que fazem parte do currículo escolar.

As obras em questão, atenderá diretamente além dos 114 alunos que estudam nessa escola, a todas as 141 famílias residentes na comunidade, e estão orçadas na ordem de **R\$248.290,01 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa reais e um centavo)**, o que corresponde a um custo de **R\$1.760,92 (um mil setecentos e sessenta e noventa e dois centavos)** por família beneficiada.

No espaço existente entre a pista pavimentada da Rua Olímpio Medeiros e o muro da escola, tem um passeio largo, onde existe uma academia ao ar livre, gerenciada pela Prefeitura de Campo Azul, que é frequentada por toda a comunidade de Vila São José.

Objetivo do Projeto:

No plano de desenvolvimento municipal um dos objetivos é a melhoria na infraestrutura para esporte, para combater a deficiência existente. Com a construção da quadra poliesportiva equaciona-se melhor acesso as práticas esportivas, recreações e lazer.

Justificativa:

As obras em questão são de fundamental importância para o município, sobretudo para as famílias residentes na Vila São José e os alunos da Escola Municipal José Pereira da Cruz, que não dispõem atualmente de um local apropriado para a práticas de atividades esportivas e de lazer e passarão a ter após a construção dessa quadra.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1.0 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - RUA OLÍMPIO MEDEIROS, S/N - VILA SÃO JOSÉ - CAMPO AZUL/MG.:

1.1 - PLACA DE OBRA:

1.1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS:

- Próximo ao muro divisório da escola, porém dentro do terreno, de forma que seja visível da rua frontal, será instalada uma placa em chapa metálica, afixadas em postes de madeira, “Padrão Caixa Econômica Federal” identificando o tipo de serviço, valores, fontes dos recursos, prazo de execução dos serviços, empresa contratada etc.
- A placa será de chapa metálica galvanizada 0,26, afixada com rebites 540 e parafusos 3/8”, em estrutura metálica viga U 2” enrijecida com metalon 20x20, instalada em suporte (postes) de eucalipto autoclavado pintados, com dimensões de 3,00x1,50 m, coberta por adesivo vinílico contendo todos os dizeres informativos da obra, rigorosamente dentro dos padrões estipulado pela Caixa Econômica Federal.
- Esse serviço será medido em unidade.
- **Observação: A placa deverá ser mantida na obra durante todo o período de execução da obra, até o encerramento da prestação de contas do contrato de repasse, sendo inclusive obrigatório a instalação de nova placa em caso de danos ou remoção da placa por qualquer motivo ou razão.**

1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.2.1 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018:

- A locação se dará de forma convencional, utilizando gabarito de tábuas, afixadas em pontaletes de madeira de lei cravados ao solo, sendo um a cada 2,0 m, estando a face superior da tábua a uma altura média de 80 cm do solo;
- O gabarito deverá estar perfeitamente alinhado e nivelado, além de estar bem firme ao solo, a fim de garantir uma perfeita locação da obra;
- . Esse item será medido em metro linear;

1.3 TRABALHOS EM TERRA:

1.3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021:

- Após a locação da obra deverão ser abertas manualmente valas contornando todo o perímetro da quadra, com espessura de 15 cm e profundidade de 30cm, dentro da qual será executada uma viga baldrame de concreto armado;
- A terra removida dessas valas deverá ser armazenada próximo à obra, para reaproveitamento da mesma no reaterro do piso;
- Esse item será medido em m3;

1.3.2 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020:

- Após a escavação das valas, as mesmas deverão ter o fundo compactado e apiloado manualmente, regularizando o fundo em toda a sua extensão e largura com uso de soquete manual;
- Durante a compactação dos fundos das valas, o solo deverá ser umedecido, além de receber finas camadas de terra umedecida, caso seja necessário para acerto do fundo das valas, devidamente compactadas;
- Esse item será medido em m2;

1.3.3 - ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA:

- O espaço existente no piso entre as guias de concreto deverá receber um aterro com espessura de 10cm, compactado com placa vibratória, não estando incluso o fornecimento e transporte da terra para aterro, incluindo apenas o fornecimento dos equipamentos, combustível e mão de obra para execução dos serviços;
- O aterro deverá ser executado em camada única de 10cm de espessura, devidamente umedecida e compactada, não ficando espaços vazios, brocas ou matéria orgânica que possa comprometer o aterro;
- A face superior do piso aterrado deverá estar devidamente nivelada, a 10cm abaixo da face superior das vigas baldrame de concreto que contornam a quadra;
- Esse serviço será medido em m3;

1.4 INFRAESTRUTURA:

1.4.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020:

- Para moldar as vigas baldrame de concreto que contornarão a quadra, na parte que não estará aterrada, serão utilizadas formas de madeira em chapas compensadas plastificadas com 12,0 mm de espessura, devidamente estrutura com sarrafos e pontaletes de madeira de lei;
- As formas não poderão estar empenadas e deverão ser montadas devidamente niveladas, alinhadas e aprumadas, de forma a garantir uma perfeita qualidade e acabamento na execução das guias de concreto;
- Esse item será medido em m2;

1.4.2 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021:

- O concreto a ser utilizado para enchimento das vigas baldrame que contornarão a quadra será de 20,0 Mpa, preparado em obra com betoneira, conforme especificado no projeto, preparado e aplicado de acordo com as normas técnicas da ABNT;
- O concreto deverá ser aplicado dentro das formas de madeira, devidamente adensado e vibrado com vibrador elétrico, de forma a garantir uma perfeita aplicação do concreto, não deixando espaços vazios ou brocas de forma que possa comprometer a estrutura;
- Esse item será medido em m³;

1.4.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022:

1.4.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022:

- Para armação das vigas baldrame deverá ser utilizadas barras de aço CA-50 e CA-60 nas bitolas de 10,0mm e 5,0mm, conforme detalhado em projeto.
- Para montagem da armação de aço deverão ser utilizados espaçadores plásticos ou pastilhas de concreto, colocados entre as formas e a armação, isolando a armação de contato com as formas, garantindo assim o recobrimento correto.

1.5 PISO:

1.6.1 - APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022:

- Para impermeabilizar o piso e também isolar a armação de aço de contato direto com o solo, deverá ser aplicada uma lona plástica com espessura de 200 micras cobrindo toda a área do piso, afixada ao solo com grampos de aço. Esse item será medido em m²;

1.6.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016:

- Sobre a lona plástica deverá ser aplicado um lastro de concreto magro preparado em obra com betoneira, no traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento, brita 1 e areia média), cobrindo toda a superfície do piso/lona, com espessura de 3,0cm;
- O concreto deve ser aplicado de forma homogênea sempre mantendo o traço e espessura, cobrindo toda a superfície, devidamente adensado;
- Esse item será medido em m²;

1.6.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021:

- Sobre o lastro de concreto será aplicada a armação de aço CA-60, com tela de aço soldada nervurada Q-138 fio DN 4,20mm, malha 10x10 cm;
- A tela deverá ser aplicada cobrindo totalmente toda a superfície do piso, não deixando espaços vazios ou falhas de forma a garantir uma perfeita resistência do piso;
- Esse item será medido em Kg;

1.6.4 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020:

- O piso será de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e brita 1, SLUMP = 100 +/- 20mm aplicado uniformemente com espessura de 7cm;
- O concreto deverá ser devidamente adensado, cobrindo toda a área de piso da quadra;
- O concreto deverá receber um aditivo endurecedor mineral de base cimentícia, cuja função é acelerar a secagem do concreto, viabilizando o polimento do mesmo logo após sua aplicação;
- Ao iniciar o processo de secagem do concreto, todo o piso deverá ser polido com uma politriz tipo desempenadeira de concreto de 04 pás, com motor a gasolina;
- O polimento deve ser bem uniforme em todo piso, garantindo um perfeito acabamento liso, sem ressaltos, ranhuras ou qualquer defeito que possa comprometer a qualidade do piso;
- Esse item será medido em m2;

1.6 ALAMBRADO:

1.7.1 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021:

- Contornando toda a quadra deverá ser feito um alambrado de tela de arame galvanizado afixada em tubos de aço galvanizado com altura de 4,0 metros;
- Os montantes do alambrado deverão ser de tubos de aço galvanizado diâmetro 2" devidamente chumbados na base de concreto, devendo ter no mínimo 30cm concretado na base e 4,0m de altura acima do piso da quadra;
- Os montantes deverão ser chumbados na base de concreto com espaçamento entre eles de acordo com o especificado no projeto;
- As travessas e escoras do alambrado deverão ser de tubo galvanizado diâmetro 1 ¼" devidamente soldadas nos montantes de tubos galvanizados;
- As travessas de tubos galvanizados deverão ser soldadas nos montantes no sentido horizontal contornando toda a extensão da quadra, sendo um total de 03 (três) linhas de travessas, uma a 5cm acima do piso da quadra, outra a 2,0m acima do piso da quadra e a última no topo dos montantes do alambrado, a 4,0m acima do piso da quadra;
- As soldas a serem aplicadas nos tubos devem ser em quantidade e qualidade adequada, a fim de garantir segurança à estrutura do alambrado, além de cuidar do perfeito acabamento e estética da obra;
- A tela de arame galvanizado será de fio 12 BWG com malha de 5x5cm, devidamente afixada na estrutura de tubos galvanizado com costura feita com o próprio arame galvanizado;
- A tela deverá estar bem afixada e bem esticada na estrutura de tubos e ter um perfeito acabamento, não deixando pontas, sobras emendas ou costuras que possam danificar o alambrado ou provocar acidentes aos usuários;
- Esse item será medido em m2;

1.7.2 - PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2":

- Conforme indicado no projeto, no centro da quadra, no alambrado das duas laterais deverão ser instalados portões de tubos de aço galvanizado com tela de arame galvanizado, tipo correr com dimensões de 1,50x2,50m;
- Para confecção dos portões serão utilizados os mesmos materiais utilizados para o alambrado (tubos galvanizados e tela de arame galvanizado);
- Os portões deverão ser afixados na estrutura de tubos do alambrado, além de um trilho metálico chumbado no piso da quadra onde o portão irá correr.
- Esse item será medido em m²;

1.7 PINTURA:

1.8.1 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021:

- Todo o piso da quadra deverá ser pintado com duas demãos de tinta acrílica própria para piso, cobrindo totalmente e de maneira uniforme toda a superfície do piso, incluindo a aplicação de fundo preparador de superfície;
- Antes de se aplicar a pintura, todo o piso deverá ser varrido e lavado, para retirar a poeira ou qualquer outra matéria que possa comprometer a pintura;
- Estando o piso devidamente limpo deverá ser aplicado o fundo preparador, para posteriormente ser aplicada a pintura;
- No intervalo entre a aplicação do fundo preparador e a pintura o piso deverá ser limpo novamente;
- Esse item será medido em m²;

1.8.2 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021:

- Sobre a pintura do piso da quadra deverá ser feita a demarcação das áreas de jogos, por modalidade esportiva, pintando as faixas demarcatórias com tinta acrílica para piso, com largura de 5cm;
- As faixas deverão ser pintadas nos locais e dimensões corretas por modalidade esportiva conforme indicado no projeto;
- Deverá ser observado o perfeito acabamento das faixas, atentando para o alinhamento, dimensões e espessura das faixas, devendo ser utilizadas fitas adesivas ou outro material que contribua na qualidade desse acabamento;
- Esse item será medido em metro linear;

1.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

1.9.1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO:

- Contornando toda a quadra deverá ser executado um passeio (calçada) de concreto, com concreto usinado bombeável com classe de resistência C20, com espessura de 6cm, sem armação;
- O passeio será de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e brita 1, SLUMP = 100 +/- 20mm aplicado uniformemente com espessura de 6cm;
- Antes de executar o passeio deverá ser preparada a caixa de passeio com réguas sarrafos de madeira, além de compactar o solo onde o passeio será executado;
- Esse item será medido em m3;

1.9.2 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM:

- A quadra será demarcada e equipada para 03 (três) modalidades esportivas, sendo essas o futsal, o vôlei e o basquete, devendo, portanto, além da demarcação serem instalados os equipamentos esportivos: traves de futsal, redes e suportes para vôlei e tabelas para basquete;
- As traves de futsal serão de tubos de aço galvanizado com diâmetro de 3" com requadros de tubos de aço galvanizado diâmetro 1", pintadas em primer e esmalte sintético na cor branca em duas demãos, equipadas com redes de polietileno fio 4mm, malha 50mm;
- Esse item será medido em unidade;

1.9.3 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO:

- Os equipamentos de vôlei serão compostos de postes (suportes) para rede, com manivela para esticamento da rede, cadeira suspensa para arbitragem afixada no poste, rede de vôlei em nylon malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro, afixadas na rede;
- Os postes serão de tubo de aço galvanizado diâmetro 3" com altura de 2,55m, com pintura em primer e duas demãos de tinta esmalte sintético na cor branca;
- No piso da quadra deverão ser abertos dois furos com diâmetro de 4" e profundidade de 35cm cada furo, os quais serão revestidos com tubos de aço galvanizado de diâmetro 4", dentro dos quais serão encaixados os postes para a rede de vôlei;
- Esse item será medido em unidade;

1.9.4 - PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO):

- O conjunto de equipamentos para basquete será composto de duas tabelas para basquete e compensado naval com dimensões de 1,80x1,20m, pintadas na cor branca com marcação retangular na parte central, aro metálico e rede de polipropileno 100. Excluído suporte para fixação das tabelas;
- Os suportes para fixação ficarão a cargo da prefeitura;
- Esse item será medido em unidade;

CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS:

- As medições serão realizadas em data previamente agendada entre a Fiscalização e a Contratada.
- A entrega do Livro Diário de Obras devidamente preenchido é pré-requisito para a realização da medição, bem como a entrega dos ensaios dos materiais fornecidos e serviços realizados.
- Os serviços devem ser executados conforme a planilha orçamentária, projeto e o edital.
- As obras deverão ser executadas fielmente conforme as especificações técnicas da ABNT, para cada serviço.
- Os pagamentos serão realizados após realização das medições pela fiscalização municipal e posterior preenchimento dos documentos necessários, conforme exigidos pela Caixa Econômica Federal, incluindo nota fiscal emitida pela contratada.
- **Nota:** As medições serão realizadas por evento totalmente finalizado.

CONSIDERAÇÕES/OBRIGAÇÕES:

- Todos os serviços que eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços só poderão ser executados após serem previamente autorizados por Termo de Alteração Contratual;
- Os serviços extracontratuais não contemplados na planilha de preços deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo;
- Não constituem motivos de pagamento serviços em excesso, desnecessários à execução das obras e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização;
- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- O atraso na execução das obras constitui inadimplência passível de aplicação de multa e outras penalidades previstas em lei;
- A Fiscalização tem plenos poderes para sustar qualquer serviço ou fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;
- Os serviços não podem ser subcontratados sem anuência da Fiscalização e Assessoria Jurídica da Contratante;
- A contratada se obriga a manter atualizado e disponível o Livro de Ocorrência ou Diário de Obras redigido em no mínimo duas vias;
- A contratada deverá atender à legislação ambiental e nunca suprimir vegetação sem prévia autorização ambiental;
- É também obrigação da contratada providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica referente a execução das obras;
- A contratada deverá assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras e serviços;
- Também é obrigação da contratada exercer vigilância e proteção das obras e serviços até o recebimento definitivo pela Contratante;
- A contratada deverá colocar tantas frentes quantas forem necessárias para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços no prazo contratual;

- A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato;
- Deverá também a contratada se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais, serviços e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA/CAU do local de execução das obras e serviços;
- A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93);
- A Contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro de referentes à água e energia, que venham a ser cobrados, exceto nos casos onde o município for responsável pelo fornecimento do canteiro de obras;
- A Contratada se obriga a fornecer e afixar no canteiro de obras, por sua conta, não estando incluso no orçamento, 01 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (Contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do contrato e Contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971, além da placa nos padrões exigidos pela Caixa Econômica Federal, sendo esta última paga com recursos do contrato;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição;
- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- Promover treinamentos de segurança do trabalho e preencher as fichas de EPI's.
- Havendo divergências entre a planilha da aba "PO" na Plataforma + Brasil e as demais peças técnicas que compõem o projeto, prevalecerá sempre as informações contidas na aba "PO" da Plataforma + Brasil.

Campo Azul/MG, 09 de maio de 2023.

Oseas Almeida Júnior
Prefeito Municipal de Campo Azul

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA 224.188/D – MG.